

# Concurso Nacional

## Regulamento

### 1. Finalidades

Despertar a curiosidade geográfica, desde os primeiros anos de escolaridade, como promotora da educação para a cidadania.

Conhecer a biodiversidade da floresta autóctone portuguesa.

Promover a participação nas discussões relativas à floresta autóctone e à sua gestão no território nacional.

Reforçar a consciência cívica dos cidadãos através do acesso à informação e à intervenção nos procedimentos de análise territorial.

Desenvolver o sentido de pertença e de atitudes de solidariedade territorial, numa perspectiva de sustentabilidade.

Relacionar a importância da floresta autóctone com a prevenção e mitigação de riscos.

### 2. Público-Alvo

Este concurso é dirigido a alunos do Ensino pré-escolar, do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário.

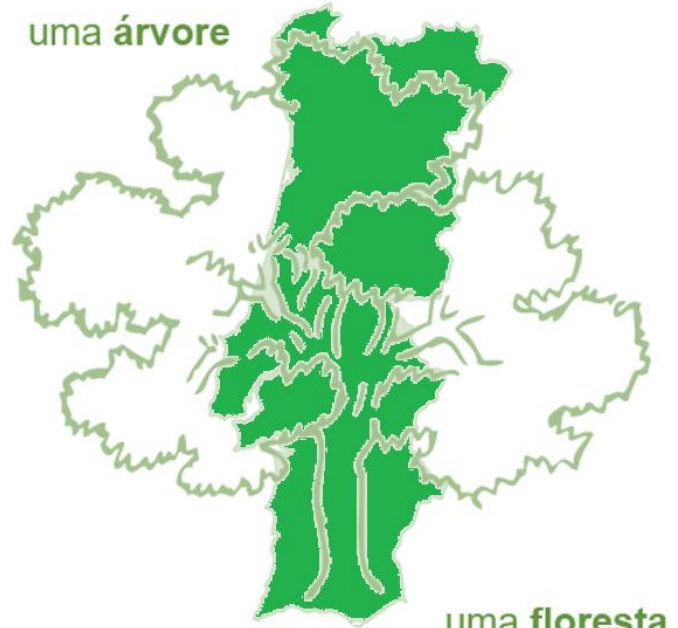
Podem concorrer grupos de alunos ou turmas e um ou vários professores, sempre coordenados por um professor de Geografia no caso do 3º Ciclo e ensino Secundário, no entanto alerta-se que só haverá um prémio por cada categoria.

### 3. Natureza dos projetos

#### 3.1. Âmbito

Os projetos a concurso devem incidir na temática inscrita no título do concurso “Uma árvore, uma floresta”.

uma árvore



uma floresta

#### 3.2. Categorias

Categoria I (Ensino pré-escolar, 1º Ciclo e 2º ciclo)

Categoria II (3º Ciclo e Secundário)

#### 3.3. Formato

Formato Digital (vídeo ou poster)

#### 3.4. Projeto a concurso

No projeto deve constar, obrigatoriamente:

Categoria I (Ensino pré-escolar, 1º Ciclo e 2º ciclo)

- fotografia(s) original de pelo menos duas espécies autóctones e no máximo 3;
- características, funções e utilizações das espécies;
- um mapa com a distribuição nacional por espécie;
- medidas de prevenção e mitigação de riscos.

Categoria II (3º Ciclo e Secundário)

- fotografia(s) original de pelo menos duas espécies autóctones (máximo 3);
- características, funções e utilizações das espécies;
- um mapa com a distribuição nacional por espécie;
- medidas de prevenção e mitigação de riscos.

Os projetos em formato posters são em dimensão A3.

Os projetos em formato de vídeo não podem exceder os 3 minutos.

### 4. Condições de Candidatura

#### 4.1. Candidatos

Considera-se como candidato um grupo de alunos (podendo no pré-escolar e no 1º Ciclo ser a turma toda) e pelo menos

um professor responsável. Este terá de ser professor de Geografia no caso do 3º Ciclo e Ensino Secundário.

4.1.1. Não se aceitam candidaturas individuais.

4.1.2. O mesmo professor poderá ser responsável por mais do que um grupo

4.1.3. Nenhum elemento do Júri pode concorrer a este concurso.

#### 4.2. Inscrição

A apresentação do projeto efetua-se mediante o preenchimento em linha da Ficha de Inscrição – que conterá informação relativa aos seguintes elementos: designação da escola, designação do tema do projeto, nome do professor responsável, nome dos alunos que integram o grupo, nível de escolaridade, endereço da escola, contacto telefónico, endereço electrónico.

Inscrição online disponível em:

<https://goo.gl/forms/TYKwk2GpCuzQpR2s2>

Qualquer dúvida poderá ser esclarecida *por e-mail*, para: [aprofgeo@gmail.com](mailto:aprofgeo@gmail.com).

Considera-se que, ao apresentarem candidatura, os participantes concedem autorização aos promotores do concurso para a utilização exclusiva dos produtos finais, nomeadamente para divulgar, publicar e editar desde que seja sempre referenciada de forma visível a respetiva autoria.

### 5. Envio dos Projetos

Os projetos deverão ser enviados por e-mail (para o seguinte endereço eletrónico: [aprofgeo@gmail.com](mailto:aprofgeo@gmail.com)) ou outras formas de partilha de ficheiros (*drive, youtube, wetransfer*, etc.).

### 6. Prazos

#### 6.1. Inscrição

As candidaturas deverão ser formalizadas desde o anúncio do concurso até 31 de janeiro de 2018.

#### 6.2. Entrega dos projetos

Os projetos deverão ser enviados até 30 de abril de 2018.

#### 6.3. Resultados do concurso

Os projetos vencedores serão anunciados a 05 de junho de 2018.

### 7. Critérios de Avaliação

Não serão considerados os projetos que não incluam todos os elementos referidos nos pontos 3 ou que sejam recebidos fora do prazo constante do ponto 6.

A apreciação do projeto pelo júri terá em conta os seguintes critérios e categoria:

- Adequação do projeto em relação ao tema do concurso;
- A correção científica;
- A originalidade do projeto como um todo;
- Adequação aos critérios exigidos.

### 8. Júri/Parceiros

O júri será constituído por membros da Direção da Associação de Professores de Geografia (APG) e da Agência Bandeira Azul da Europa (ABAE\_ONGA).

As decisões do júri são tomadas por maioria simples. Das decisões do júri não haverá recurso.

### 9. Prémios

9.1. Certificados de participação para todos os envolvidos no projeto aceite. Para cada categoria haverá um primeiro prémio e eventualmente menções honrosas.

§ único: Apenas haverá um 1º prémio por categoria (para alunos – cheques oferta de 10€/por aluno do 1º Ciclo e 20€/por aluno das restantes categorias) + um 1º prémio para professores (tablete).

9.2. O júri poderá não atribuir qualquer prémio ou menção honrosa, se os trabalhos apresentados não revelarem qualidade suficiente.

### 10. Outras considerações

Todos os trabalhos a concurso serão publicados e divulgados numa web criada para o efeito.

Se, por qualquer motivo, o concurso não se puder realizar, os candidatos não terão direito a qualquer indemnização.

O envio da inscrição implica a aceitação deste regulamento e de todos os seus artigos.



Associação de Professores de Geografia  
Bairro da Liberdade, Rua C2, Lote 9 - Loja 13  
1070-023 Lisboa

Telefone: (+351) 213861490

Telemóvel: (+351) 935117956

[aprofgeo@netcabo.pt](mailto:aprofgeo@netcabo.pt); [aprofgeo@gmail.com](mailto:aprofgeo@gmail.com)  
[www.aprofgeo.pt](http://www.aprofgeo.pt); [www.facebook.com/aprofgeo](https://www.facebook.com/aprofgeo)